



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 9/2024 - ACAD - LS (10.42.09)

Nº do Protocolo: 23205.006452/2024-80

Laranjeiras Do Sul-PR, 14 de março de 2024.

RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO UFFS/CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL/2024, E DEMAIS SITUAÇÕES, CONFORME EDITAL Nº 6/ACAD-LS /UFFS/2024.

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS /2021, torna público o resultado provisório de seleção de monitores de ensino para os projetos classificados através do Edital29/PROGRAD/UFFS/2023, a serem desenvolvidos junto ao Campus Laranjeiras do Sul.

1 RESULTADO

1.1 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

1.1.1

Título do Projeto	Coordenador	Monitores remunerados	Monitores voluntários	Monitores de es
A monitoria como facilitadora do processo ensino aprendizagem nas disciplinas de nutrição e qualidade nutricional dos alimentos, processamento de alimentos de origem animal, processamento de alimentos de origem vegetal, bioquímica de alimentos experimental e química e bioquímica de alimentos (ENS-2023-0037)	LARISSA CANHADAS BERTAN	1) Emanuelle Deon Ely (matrícula: 1812310003)	Não se aplica	Não se

2 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

2.1 A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

2.2 Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, em conformidade com o cronograma estabelecido no edital 29/PROGRAD/UFS/2023, o Coordenador do Projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e cópia do CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta corrente individual e preferencialmente no Banco do Brasil. Cabe ressaltar que esta etapa é exclusiva dos monitores bolsistas.

2.3 Para que as bolsas de monitoria sejam implementadas para recebimento do recurso no início de abril, a documentação mencionada no item 2.2 deve estar cadastrada no Sistema Prisma até dia o dia 15 de março de 2024.

2.4 Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o Coordenador do projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até 28 de março de 2024.

2.5 Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link http://www.ufs.edu.br/institucional/proreitorias/graduacao/programas/programa_de_monitorias

3 CRONOGRAMA:

ETAPAS		PERÍODO	LOCAL
1ª	Resultado Provisório	Até às 14 h de 14/03/2024	Sítio da UFS (https://www.laranjeiras-do-sul/documentos_/editais-coordenacao-
2ª	Recurso sobre o resultado	Até às 17h do dia 14/03/2024	Os recursos sobre o resultado p enviados para o e-mail gabriela
3ª	Resultado Final	Até às 13 h do dia 15/03/2024	Sítio da UFS (https://www.laranjeiras-do-sul/documentos_/editais-coordenacao-

4 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser direcionados para o e-mail: gabriela.cardoso@ufs.edu.br.

5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul.

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 14:50)
MANUELA FRANCO DE CARVALHO DA SILVA PEREIRA
COORDENADOR GERAL
ACAD - LS (10.42.09)
Matrícula: ###815#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/03/2024** e o código de verificação: **011eea17f5**